

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 967, de 15 de dezembro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1°, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a Coordenadora do Setor de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados, *ANACÉLIA CABRAL DE BRITO* e a Assistente Administrativa do Setor de Estatística, *ELIENE PEREIRA DA SILVA*, para atuarem como Gestoras Titular e respectiva Substituta de todas as contratações de cursos abertos;
- II DESIGNAR, a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, *FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES* e a Coordenadora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, *RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA* para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta das mencionadas contratações;
- III As servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990. Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

